



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 351/CSJT.GP.SG, DE 04 DE OUTUBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.SEIT n.º 240, de 1º de outubro de 2013;

Considerando a reunião de integração dos sistemas e-Gestão e Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe/JT, a realizar-se nos dias 8 e 9 de outubro de 2013, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem à magistrada e à servidora constantes da relação abaixo, conforme discriminado a seguir:

1 – Ex.ma Sr.^a GISELA AVILA LUTZ, Juíza Titular da 7ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o trecho Rio de Janeiro/Brasília/Rio de Janeiro, referente aos dias 8 e 9/10/2013 (uma diária e meia de viagem).

2 – NADJA MARIA PRATES PÚBLIO, Diretora de Secretaria da 2ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, para o trecho Belo Horizonte/Brasília/Belo Horizonte, referente aos dias 8 e 9/10/2013 (uma diária e meia de viagem).

Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA